



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 13 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 113/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 036/2026, de autoria do Vereador Jhon Braga, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos manifestação do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente, dispondo sobre as informações solicitadas, nos termos da documentação anexa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 36/2026

Em atendimento ao Requerimento nº 36/2026, de autoria do Vereador Jhon Braga, o Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente – DAEMA, em conjunto com a Administração Municipal, apresenta os esclarecimentos a seguir:

1. Há estudos, planejamento ou discussão em andamento para implantação de ecoponto(s) no Município?

Sim, existem estudos e discussões em andamento para implantação de ecoponto(s) no Município, considerando a necessidade de disciplinar o descarte adequado de resíduos da construção civil e materiais inservíveis, bem como reduzir os impactos ambientais decorrentes de descartes irregulares.

2. Em caso positivo, qual o estágio atual e a previsão para implantação?

Atualmente, o Município encontra-se em fase de análise técnica quanto à definição da área a ser destinada para implantação do ecoponto. Destaca-se que o local inicialmente considerado encontra-se sob análise da CETESB, em razão de histórico de descarte irregular de resíduos ocorrido em gestões anteriores. A primeira etapa, correspondente à análise preliminar da área, já foi concluída. No momento, encontra-se em andamento a segunda fase, que consiste no estudo detalhado de contaminação do solo, com o objetivo de verificar as condições ambientais e a viabilidade de utilização do local para a finalidade pretendida. Paralelamente, a Prefeitura Municipal está em busca de recursos financeiros para custear as etapas necessárias de investigação ambiental e eventual recuperação da área, condição indispensável para dar continuidade ao projeto. Dessa forma, a previsão de implantação do ecoponto está condicionada à conclusão dos estudos ambientais, à regularização da área junto aos órgãos competentes e à viabilização dos recursos necessários.

3. Em caso negativo, há intenção da Administração em iniciar estudos sobre o tema?

Tendo em vista que já existem estudos e tratativas em andamento, conforme exposto nos itens anteriores.

A Administração Municipal reconhece a importância da implantação de ecoponto(s) como medida estruturante para a gestão adequada de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental, melhoria da limpeza urbana e redução de descartes irregulares. O Município permanece empenhado na condução técnica e responsável do processo, observando rigorosamente as exigências ambientais e legais aplicáveis.